

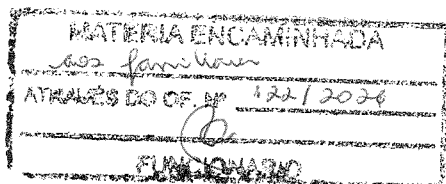


CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MOÇÃO DE PESAR Nº 122/2026”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**



EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a). Ana Lúcia Lídio no dia 28 de janeiro de 2026.

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo óbito do(a) Sr(a). Ana Lúcia Lídio no dia 28 de janeiro de 2026.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer no endereço residencial localizado na Rua Joaquim Julião, nº 45, Luís Antônio de Souza, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 (88) 9.9836-6017.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 30/01/2026 11:32:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
02/02/2026

PRESIDENTE DA CMT

